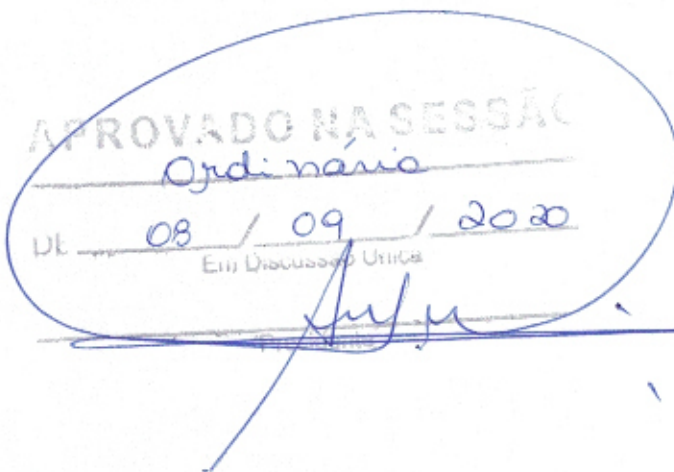




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>04/09/20</u> <u>68/201152</u> Assinatura

INDICAÇÃO DE Nº 291/2020



INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SE FAÇA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU BLOQUETAGEM DA RUA BERILO NO TRECHO QUE COMPREENDE O ACESSO AO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO BAIRRO MORADA NOVA E DEMAIS RUAS NAS PROXIMIDADES.

Autora: Kelen Adriana - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Darci José Lermen**, para a Secretaria Municipal de Obras na pessoa do Srº. **Wanterlor Bandeira**, e cópias ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (**SAEEP**) para o Diretor Executivo **Aliopino Coimbra**, que seja realizada a pavimentação asfáltica ou bloquetagem na Rua Berilo no trecho que compreende o acesso ao reservatório de água no Bairro Morada Nova e demais ruas próximas.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores do Bairro acima mencionado, e como representante da população, apresento esta indicação.

O trecho da Rua Berilo em destaque, trata-se do acesso ao reservatório de água do Bairro Morada Nova, bem como todas as ruas próximas, as quais não possuem asfalto e necessitam serem pavimentadas ou bloquetadas.

Neste local há muita poeira, e as ruas não possuem saneamento básico, além da falta de iluminação pública no acesso ao reservatório, e por mais que tenham suas casas próximo ao reservatório, os munícipes não são beneficiados com uma rede de abastecimento de água em suas residências. São inúmeros os problemas vividos pelos cidadãos que moram nesta localidade.

Ainda segundo os moradores, existe mais uma problemática que os vem incomodando, pois este acesso tem servido de rota para pessoas de má índole, que se utilizam do local para irem consumir, e comercializar entorpecentes, próximo ao reservatório de água causando medo e preocupação aos moradores das proximidades, e esta situação acontece quase que diariamente.

Nesse sentido, também solicito que seja feito uma guarita de segurança, ou uma portaria de identificação, onde seja liberado apenas a passagem ao reservatório, de pessoas autorizadas. Com isso, prevenimos ações de meliantes e traríamos mais segurança aos cidadãos que habitam neste local.

Diante do exposto solicito o apoio dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 31 de Agosto de 2020.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
KELLEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEI Nº 242/2020

Kellen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora – PTB.